

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2019.
(Do Sr. Ricardo Izar e Outros)

Solicita ao Sr. Ministro de Minas e Energia que requeira ao Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração explicações e informações sobre a atual situação dos processos minerários. A entrega das informações deve ser de forma impressa e digital.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Minas e Energia, informações e esclarecimentos sobre a atual situação de todos os processos e procedimentos minerários em tramitação na ANM/DNPM, em junho de 2019, sendo necessário a apresentação dos seguintes itens:

- Total de processos minerários ativos na ANM atualmente.
- Número de requerimentos novos protocolados de janeiro de 2016 a junho de 2019;
- Alvarás de pesquisa emitidos de janeiro de 2016 a junho de 2019, constando: substância mineral, data de emissão de alvará e prazo de validade do mesmo;
- Relação de áreas que tiveram relatório final de pesquisa apresentado no prazo de vigência do alvará de pesquisa;
- Relação de processos que tiveram pedido de prorrogação de prazo do alvará de pesquisa dentro do prazo vigente;
 - Relação de requerimento de prorrogação de prazo analisadas, informando quais delas foram ou não outorgadas.
 - Relação de requerimento de prorrogação de prazo pendentes de análise.

- Relação de Relatórios Finais de Pesquisa aprovados pela DNPM/ANM, no período de janeiro de 2016 a junho de 2019, constando substância mineral, tamanho da área aprovada , município e estado de localização do processo.
- Relação de Relatórios Finais de Pesquisa que tiveram a aprovação negada pela DNPM/ANM, no período de janeiro de 2016 a junho de 2019, excluindo aqueles relatórios que foram apresentados negativos.
- Relação de Relatórios Finais de pesquisa apresentados como negativo, no período de janeiro de 2016 a junho de 2019.
- Número de Requerimentos de Lavra protocolados no período de janeiro de 2016 a junho de 2019.
- Número de Requerimentos de lavra pendentes de análise.
- Relação de Portarias de Lavra outorgadas pela ANM/DNPM, no período de janeiro de 2016 a junho de 2019, na qual deverá constar o número da Portaria de Lavra e a data de Publicação em Diário Oficial.

Os itens acima devem estar embasados com a Fase do Processo, número do processo, nome do requerente, Estado da Federação, Município, substância mineral e o tamanho da área.

JUSTIFICATIVA

A diversidade de regimes processuais, de fases de processos que tramitam na ANM e da variedade de procedimentos existentes dentro da Agência Nacional de Mineração faz com que sejam necessárias informações mais minuciosas da tramitação processual para termos um índice correto para possíveis adequações na Legislação do seguimento Mineral.

Sala da Comissão, em ____ de julho de 2019.

Deputado **RICARDO IZAR**

PP/SP

Deputada **GREYCE ELIAS**
AVANTE/MG

Deputado **JOSIAS MÁRIO DA VITÓRIA**
CIDADANIA/ES